



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 752, de 14 de dezembro de 2023

Aprova a Nota Técnica SECEX-ES e SECEX-MG Nº 001/2023, que versa sobre a aprovação da Fase 2 do Plano de Ação em Educação Territorial/Formação de Formadores em Agroecologia, no âmbito do Projeto Integrado de Reparação e Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando as disposições da Nota Técnica SECEX-ES e SECEX-MG nº 001/2023, referente ao Plano de Ação em Educação Territorial, compondo a Fase 2, no âmbito do Projeto Integrado de Reparação e Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, em continuidade ao processo formativo em andamento no Espírito Santo e Minas Gerias; considerando a Cláusula nº 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC); considerando o Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG33); considerando a Deliberação CIF nº 343/2019; considerando a Nota Técnica nº 44/2021 CT-ECLET; e considerando a Deliberação CIF nº 531/2021.

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o Plano de Ação em Educação Territorial, compondo a Fase 2 no âmbito do Projeto Integrado de Reparação e Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, no Espírito Santo, a ser executado em 28 meses, em parceria da Fundação Renova com o Centro de Formação Maria Olinda (CEFORMA), com orçamento de R\$3.999.995,92 (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); e do Projeto Educação Agroecológica do Programa Popular de Agroecologia dos Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce em Minas Gerais, a ser executado em 36 meses, em parceria da Fundação Renova com o Centro de Formação Francisca Veras (CFFV), com orçamento de R\$3.999.895,05 (três milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);
2. Que a Fundação Renova faça entregas semestrais ao CIF de relatórios de execução deste componente.
3. A FR deverá ajustar o orçamento do Programa, conforme sua definição aprovada e com base no TTAC, para contemplar novos projetos em análise na CTECLET.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 22/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17857592** e o código CRC **0586E0F8**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 17857592